

COMUNICADO Nº 006 - EDITAL Nº 001/2016
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
TÉCNICO DE LABORATÓRIO - NÍVEL MÉDIO
CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial DR/DF – Departamento Regional do Distrito Federal – SENAI/DF, CNPJ nº 03.806.360/0001-73, por meio da Gerência de Desenvolvimento Organizacional / Coordenação de Gestão de Talentos, torna público o **Comunicado nº 006**, referente ao Processo de Recrutamento e Seleção de Pessoal, objeto do **Edital nº 004/2015**, aberto para preenchimento de vaga para **Técnico de Laboratório - Nível Médio**, a saber:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª ETAPA – PROVA PRÁTICA

Classif.	Nº Insc.	Candidatos	Data	Horário
1	14904212205	PAULO SERGIO PEREIRA DA SILVA	07.03.2016 (quinta-feira)	8h30
2	14904212025	THIAGO FERREIRA BORGES		9h15
3	14904211636	DAYANE APARECIDA PARAISO RIBEIRO		10h
4	14904212232	ZÉLIO DOS SANTOS BARROS		10h45
5	14904212137	SHEILA MACIEL ROCHA CAXETA LOPES		11h30
6	14904212139	VALTER SOARES SABOIA		13h30
7	14904212049	HELVIS MARLEY SILVA PEREIRA		14h15
8	14904212229	SEBASTIÃO LINHARES FILHO		15h
9	14904212240	MARCOS ERICK NORONHA TEIXEIRA		15h45
10	14904212035	DANIEL MORAIS DE OLIVEIRA VASCONCELOS		16h30

2. DA PROVA PRÁTICA - 2ª ETAPA

- 2.1. A **2ª etapa, com caráter classificatório**, será realizada por uma Banca Examinadora e será composta de Prova Prática (Atividade/demonstração prática). O total máximo de pontos obtidos nesta 2ª etapa será de **50 (cinquenta) pontos**.
- 2.2. A Prova Prática (Atividade/Demonstração Prática) terá duração, aproximada, de 45min (quarenta e cinco minutos), por ocasião em que serão avaliados conhecimentos teórico-práticos, da área de atuação e competências como: Uso dos EPI's, Desenvolvimento, Comunicação, Otimização de Recursos e Execução.
- 2.3. A **Atividade/Demonstração Prática** avaliará 5 (cinco) competências, conforme citado no **Anexo II** do Edital. Cada competência valerá **10,00 (dez)** pontos, sendo **50,00 (cinquenta)** seu total máximo de pontos.
- 2.4. O candidato realizará uma atividade/demonstração indicada em um dos temas constantes no Anexo II do Edital normativo.
- 2.5. O candidato deverá realizar a atividade/demonstração prática, conforme tema escolhido pela Banca Examinadora e instruções que lhe forem entregues por escrito no momento da avaliação. Além disso, o candidato deverá responder a eventuais arguições da Banca Examinadora.
- 2.6. Para a execução da Atividade/Demonstração Prática, será disponibilizado todos os equipamentos e ferramentas necessárias para o cumprimento da atividade.

COMUNICADO Nº 006 - EDITAL Nº 001/2016
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
TÉCNICO DE LABORATÓRIO - NÍVEL MÉDIO
CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA

- 2.7. A Prova Prática avaliará habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio do candidato.
- 2.8. Estarão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo os candidatos que não comparecerem para realizar qualquer uma das etapas acima para a qual forem convocados.

3. DATA, LOCAL E HORÁRIO DA 2ª ETAPA - PROVA PRÁTICA

- 3.1 Local de realização da 2ª Etapa: SENAI TAGUATINGA - Área Especial nº 2 - Setor "C" Norte - Taguatinga/DF, no dia 7 de março de 2016 (segunda-feira), no horário indicado, identificação na portaria.**
- 3.2 Será vedada a realização das provas fora do local designado pelo SENAI DR DF.
- 3.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos**, portando:
- a) Original de um dos documentos de identificação (com fotografia) relacionados no subitem 3.2.1 do Edital.
- 3.4 Em caso de extravio dos documentos citados na alínea “a”, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência Policial com a discriminação de perda, roubo, furto ou extravio destas documentações, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.
- 3.5 No dia da aplicação das provas, não será permitido ao candidato permanecer nos locais das provas com aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador e outros). Ademais não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação. O descumprimento da presente orientação implicará a eliminação do candidato por tentativa de fraude.
- 3.6 O SENAI DR DF não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos causados a tais objetos.
- 3.7 Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 3.8 Não será permitida a entrada de candidatos após o início das provas.
- 3.9 Estarão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo Público os candidatos que não comparecerem para realizar qualquer uma das etapas acima para qual forem convocados.



COMUNICADO Nº 006 - EDITAL Nº 001/2016
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
TÉCNICO DE LABORATÓRIO - NÍVEL MÉDIO
CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste Comunicado, serão dirimidos pela Gerência de Desenvolvimento Organizacional.

Brasília-DF, 2 de março de 2016.

Coordenação de Gestão de Talentos
Gerência de Desenvolvimento Organizacional
Departamento Regional do SENAI DF